

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. **VINÍCIUS CARMICHAEL JUCÁ CAMBÉ**, Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.10.10.1-IL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, em favor da empresa PACOTI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.512/0001-76, sediada na Rua Duarte Holanda, Nº 632, Centro – Pacoti/CE, em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos, a serem fornecidos de forma imediata, conforme demanda, contendo ainda, atendimento com disponibilidade de um número de telefone de plantão para abastecimento de emergência, autorização individual por abastecimento constando placa do veículo e quilometragem no momento do abastecimento, assinada somente por pessoa autorizada. Sendo que o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto de execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as demais disposições contratuais, através de crédito na conta bancária da Contratada, observadas as condições do Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor Global** de R\$ 2.104.084,00 (dois milhões cento e quatro mil e oitenta e quatro reais).

Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício 2019.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Pacoti/CE, 10 de Outubro de 2019.

  
**Vinicius Carmichael Jucá Cambé**  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI